REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 449/2019.

O Município de Jacareacanga-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA**, inscrita no **CNPJ Nº. 11.462.638/0001-60**, sediada na Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, nº. 44, CEP: 68.195-000, Bairro Centro, na Cidade Jacareacanga, Estado do Pará, representada neste ato pelo Sr. **Rusível Ribeiro de Oliveira**, Ordenador de Despesa, doravante denominado Contratante, a empresa **CONSTRUTORA SARSA LTDA - EPP,** estabelecida à Avenida Nova Avenida, nº 70, Bela Vista, CEP: 68.195-000 Jacareacanga/PA, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.979.767/0001-53,** representada pelo Sr. Lenildo Rocha da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 07219600 PC/PA e CPF nº 610.889.512-87, Avenida Nova Avenida, nº. 70, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000 Jacareacanga/PA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do Contrato nº. 449/2019, em face da elevação dos custos decorrentes da mão-de-obra e de insumos utilizados no contrato, itens 1.1, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15 e 1.16.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O reequilíbrio econômico-financeiro dos preços decorre da elevação dos custos decorrentes da mão-de-obra e de insumos utilizados no contrato, itens 1.1, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15 e 1.16.

***PARÁGRAFO ÚNICO* –** O reequilíbrio econômico-financeiro tem fundamento no art. 65, inc. II, al. "d", e § 5º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

Em decorrência do equilíbrio econômico-financeiro formalizado por este instrumento, o valor do contrato será praticado de acordo com a planilha a seguir:

TABELA DE REAJUSTE FATOR CIMENTO							
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND.**	**QUANT. NÃO PAGA + QUANT. ADITIVADA**	**PREÇO UNIT. C/ BDI VINGENTE**	**PREÇO UNIT. C/ BDI C/ REEQUILÍBRIO**	**DIFERENÇA A SER REEQUILÍBRADA**	**VALOR FINAL DO REEQUILÍBRIO C/ BDI (R$)**
1.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m³	0,56	552,17	783,73	231,56	129,67
1.3	Concreto armado - para sapatas (fck=20MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	7,51	2.509,42	3.371,86	862,44	6.476,94
1.4	Concreto armado fck=20MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar	m³	6,27	2.509,42	3.371,86	862,44	5.407,51
1.5	Concreto armado fck=20MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas	m³	19,70	2.509,42	3.371,86	862,44	16.990,11

1.6	Concreto armado - para vigas baldrames (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x,conforme projeto. NOVAS PAREDES	m³	10,79	2.172,74	2.925,37	752,63	8.120,91
1.7	Laje pré-moldada (incl. Capeamento, vigotas, armaduras)	m²	737,13	157,98	177,49	19,51	14.381,85
1.8	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço -1:8 (cimento / areia)	m²	1.268,14	53,28	99,44	46,16	58.539,89
1.9	Chapisco	m²	2.565,95	9,56	12,71	3,15	8.089,39
1.10	Reboco	m²	2.565,95	38,81	51,67	12,86	33.007,29
1.11	Camada impermeabilizadora	m²	1.448,68	52,82	78,75	25,93	37.563,88
1.12	Revestimento quartzolítico de alta resistência tipo korodur ou equivalente na cor natural, espessura de 10 mm e acabamento semi - polido, com juntas em pvc 1", formando quadros de 1m x 1m	m²	980,16	98,58	135,56	36,98	36.249,04
1.13	Roda pe em revestimento quartzolitico de alta resistencia tipo korodur H=10cm semi polido	ml	998,60	9,85	13,56	3,71	3.704,48
1.14	Concreto armada FCk = 18 MPA c/forma em mad. Branca - calha	m²	6,99	2.472,15	3.291,73	819,58	5.728,90
1.15	Camada niveladora	m²	1.172,80	30,97	43,63	12,66	14.848,82
1.16	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	220,38	103,02	130,69	27,66	6.096,66
	VALOR TOTAL						**255.335,34**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ao presente termo aditivo é atribuído o valor de **R$ 255.335,34 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO **–** Os recursos para cobertura das despesas correspondentes ao presente aditivo, no exercício financeiro de 2020, correrão à conta da dotação orçamentaria abaixo:

Órgão: 20 FMS – Fundo Municipal de Saúde / SMS
Unidade Orçamentária: 2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.0200.1.050 – Reforma do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

Fonte: 12200000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ANALISE:

A minuta do presente termo aditivo foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica junto a Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, conforme determina a legislação vigente.

CLÁSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93, correndo as despesas à expensas da **CONTRATANTE.**

CLÁSULA OITAVA – DO FORO

O Foro deste instrumento é do município de Jacareacanga/PA para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga-PA, 18 de novembro de 2020.

RUSIVEL RIBEIRO DE OLIVEIRA:33853070230
Assinado de forma digital por RUSIVEL RIBEIRO DE OLIVEIRA:33853070230
Dados: 2020.11.18 17:36:08 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA
CNPJ Nº. 11.462.638/0001-60
Rusível Ribeiro de Oliveira
CONTRATANTE.

CONSTRUTORA SARSA LTDA:07979767000153
Assinado de forma digital por CONSTRUTORA SARSA LTDA:07979767000153
Dados: 2020.11.18 14:49:27 -03'00'

CONSTRUTORA SARSA LTDA-EPP
CNPJ nº. 07.979.767/0001-53
Lenildo Rocha da Silva
CPF nº 610.889.512-87
CONTRATADA.